



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria N° 541

Caracarái-RR, 30 de julho de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora abaixo relacionada, Assistente em Administração do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista– RR, no dia **31 de julho 2015**.

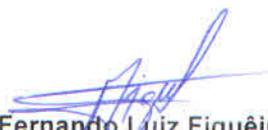
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
NATALIANA RIBEIRO DOS SANTOS (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108434)	Comparecer a perícia médica na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 30 de julho de 2015.


Fernando Luiz Figuêredo
Diretor Geral em Exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso